



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 904 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

“Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2016.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2016, nos termos do parecer desfavorável a aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-004407/989/16.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2023.

**PAULO CESAR
MONARO**
- Presidente -

**CELSO LUIS DE
AVILA BUENO**
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES
FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NO
**LEGISLATIVO
BARBARENSE**

3459-8900

@CAMARASBO

RODOVIA LUÍS OMETTO
(SP306), Nº 1001